



MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000071/2025
Data 17/03/2025

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000031	Dotação	200110.0412211012.009.33903600000	
Órgão	200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	110 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Projeto	2.009 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Valor	250.000,00
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO			

Ficha	0000247	Dotação	200175.0412216052.149.33903600000	
Órgão	200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	175 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Função	04 - ADMINISTRAÇÃO			
Subfunção	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Programa	1605 - DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL			
Projeto	2.149 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
Elemento	33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		Valor	26.400,00
Fonte	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO			

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 276.400,00 (duzentos e setenta e seis mil quatrocentos reais)

Ficha	0000109	Dotação	200130.2369513061.060.44905100000	
Órgão	200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO			
Unidade	130 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTES E LAZER			
Função	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS			
Subfunção	695 - TURISMO			
Programa	1306 - INFRAESTRUTURA PARA O TURISMO			
Projeto	1.060 - CONTRUÇÃO DO CRUZEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES		Valor	276.400,00
Fonte	170000009999 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERE			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


DAVID MOZDZEN FERES RAMOS
Prefeito Municipal


RANSEL KERNER
Secretário Municipal de Administração